

**Projeto de cumprimento de pena, na modalidade Audiência de
Advertência aos apenados usuários de drogas e consequências e
uso de substâncias entorpecentes**

Realização: Conselho da Comunidade da Comarca de Umuarama.

Umuarama, fevereiro de 2023.

Projeto de cumprimento de pena, na modalidade Audiência de Advertência aos apenados usuários de drogas e consequências e uso de substâncias entorpecentes

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

- 1.1. Nome da Entidade Proponente: Conselho da Comunidade da Comarca de Umuarama.
- 1.2. CNPJ: 07.737.865/0001-84
- 1.3. Endereço completo: Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho, 4295, Centro Empresarial Piemont I, sala 12.
- 1.4 Telefones: (44) 3624-1171 e 98426-3370
- 1.5. E-mail: conselhocomunidadeumuarama@gmail.com
- 1.6. Dirigente: Luiz Guilherme Meyer
- 1.7 Cargo: Presidente

2. APRESENTAÇÃO DO PROPONENTE:

O Conselho da Comunidade da Comarca de Umuarama, juntamente com Juizado Especial Criminal da Comarca de Umuarama, desenvolveram o presente projeto com o objetivo de, através do cumprimento de pena, advertir aos apenados usuários de drogas, flagrados pelas forças de segurança local, portando substâncias entorpecentes (para uso), sobre os malefícios do uso das drogas.

3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

- 3.1. Título do Projeto: “Palestra de Advertência aos apenados usuários de drogas”
- 3.2. Área de atuação do projeto: Varas Criminais e Juizado Especial Criminal.

4. JUSTIFICATIVA:

Desenvolver o senso crítico e psicológico do apenado, em relação aos malefícios do uso de substâncias entorpecentes.

A necessidade se dá pelo fato de, por muitas vezes, o apenado ser flagrado portando ou fazendo uso das substâncias ilícitas e não entender do mal que está fazendo consigo mesmo.

- Por que da iniciativa em realizar o projeto?
Resposta: cientificar o apenado sobre os malefícios do uso das drogas.
- Que circunstâncias favorecem sua execução?
Resposta: o projeto é aplicado no cumprimento da pena (condição), quando o apenado é flagrado usando/portando substâncias entorpecentes.
- Quais os ganhos sociais com esta ação?
Resposta: entregar à sociedade um ser humano livre e consciente sobre o uso das drogas.
- Qual o diferencial desse projeto?

Resposta: cientificar o apenado em vários campos, sobre o uso das drogas.

5. OBJETIVOS:

Sensibilizar o usuário de drogas sobre as consequências do uso das drogas,

Resgatar a pessoa que usa drogas e trazê-la novamente para o convívio sadio em sociedade, sem o uso das drogas.

Estimular o usuário a trabalhar constantemente na prevenção do uso de drogas, evitando assim todo o processo de desdrogadição.

6. PÚBLICO BENEFICIADO:

Na audiência de advertência estarão presentes, além dos apenados obrigados a participar do ato, palestrantes, conselheiros do Conselho da Comunidade e colaboradores do Conselho. Sem prejuízo algum na participação de familiares e demais pessoas interessadas na causa.

7. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA:

O projeto funcionará da seguinte forma:

Quando as forças de segurança capturam alguém portando ou usando drogas, descartado a tráfico, a pessoa é levada para a delegacia ou batalhão de polícia. Lá é lavrado Termo Circunstanciado. Importante destacar que a pessoa, devido a tipicidade do crime, não fica detida ou necessita de fiança para a liberdade.

No ato da lavratura do termo circunstanciado a pessoa se compromete, mediante termo, em comparecer perante o Juízo para audiência.

Na audiência o apenado será intimado para comparecer na audiência/palestra de advertência sobre os malefícios do uso das drogas, que é de fato o projeto desenvolvido por este Conselho.

A audiência/palestra de advertência sobre os malefícios do uso das drogas é realizada 04 vezes ao ano. Os cartórios criminais são previamente informados quanto as datas para assim poderem notificar os apenados quanto ao dia, local e horário das audiências.

Na audiência/palestra os apenados participantes ouvirão sobre os malefício e uso de substâncias entorpecentes nas seguintes áreas: médica, religiosa, psicológica, jurídica e assistência social. Cada profissional, segundo a sua formação, discorrerá palestra de aproximadamente 40 minutos sobre o uso e consequência das drogas.

8. RESULTADOS ESPERADOS (IMPACTO):

Conscientizar a pessoa envolvida nessa problemática sobre os malefícios do uso das drogas.

9. PARCERIAS E INTERFACES:

Para a realização do projeto é de suma importância os apoiadores externos, tais como CREAS, CRAM, as Varas e Juizados Criminais, Associação de Recuperação de Alcoólatras, Narcóticos Anônimos entre vários outros.

10. AVALIAÇÃO:

Avaliar cada palestra de advertência, nos dias seguintes do acontecimento, sobre o decorrer e se os objetivos foram alcançados, mediante reunião com todos os envolvidos.

Umuarama/PR, 15 de fevereiro de 2023.

**CONSELHO DA COMUNIDADE
DA COMARCA DE UMUARAMA**